Página | 1

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

**REITOR** 

**Marco Antonio Fontoura Hansen** 

**VICE-REITOR** 

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Evelton Machado Ferreira** 

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior** 

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

**CONSULTOR JURÍDICO CHEFE** 

João Batista de Fontoura Marques

# Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N°551-Edição Complementar/março 2018

Página | 2

## **REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.
- BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

# ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

# Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N°551-Edição Complementar/março 2018

Página |3

PARTE 1 ATOS DO REITOR

4

## Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N°551-Edição Complementar/março 2018

Página | 4

#### PARTE 01

### **ATOS DO REITOR**

# EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 01/2018.

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22 e **VINÍCOLA VIÑA EDÉN S.A**, RUT-Registro Único Tributário: 216972570011, com sede à Ruta 12 Km 26.000, PUEBLO EDÉN, CC 55084, na cidade de San Carlos Maldonado – URUGUAY.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na **VINÍCOLA VIÑA EDÉN S.A**, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 09 de março de 2018.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen - Reitor da UNIPAMPA

MAURÍCIO ZLATKIN - Diretor da Vinícola VIÑA EDEN S.A